



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 à 24 de novembro de 2004 \* Nº 932 \* Pág. 001/03

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.198, de 23 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 043946 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	R\$
13.208 - Instituto Cândida Vargas	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Saúde	R\$
13.208 - Instituto Cândida Vargas	
10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de novembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
 Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
 Secretário de Finanças

JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE  
 Diretor Presidente do ICV

Decreto Nº 5.199, de 23 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 044903 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	

R\$

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano

09.104 - Diretoria de Controle Urbano

R\$

15.541.5082 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.199.Sedurb

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de novembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
 Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
 Secretário de Finanças

JOSÉ EVERALDO DA SILVA  
 Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

Decreto Nº 5.200, de 23 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam do Processo SEPLAN Nº 044404 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.499,99 ( duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.122.5001 - 2001 - Administração Geral da Câmara	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

R\$

272.499,99

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	<b>R\$</b>
01.122.5001 - 2001 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
28.271.0000- 7012 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	200.000,00
28.846.0000- 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	2.999,99

C/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.200.Câmara

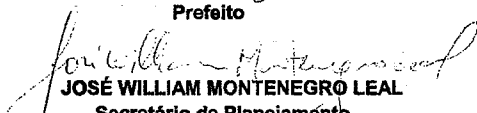
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5001 - 2002 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>272.499,99</b>

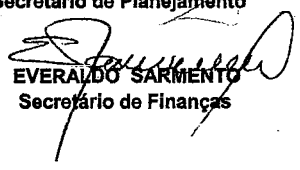
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de novembro de 2004.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 470/2004

Em, 18 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 258/04-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTÔNIO ROBERTO VASCONCELOS MOTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 15.843-7, lotado na Secretaria da Administração.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 471/2004

Em, 19 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 033488-04-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA AUXILIADORA R. LEITE ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 12.991-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 472/2004

Em, 19 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 030401-04-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ZELIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 16.540-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 473/2004

Em, 19 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 039609-04-PMJP.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Selxas**  
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Pedro América, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação da função, pelo período de 06 (seis) meses, à **GISALVA MARIA GUEDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula nº 30.690-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 474/2004**  
Em, 19 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 039171-04-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MALBA DELIAN DE M. U. NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 15.686-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 475/2004**  
Em, 19 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 035881-04-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **BENEDITA GOMES TENÓRIO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 17.242-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 476/2004**  
Em, 19 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 031110-04-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **FRANCISCO ANDRIOLA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 25.357-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 478/2004**  
Em, 23 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a licença especial para gozo da servidora **SEVERINA BEZERRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 10.834-1, publicada no Semanário Oficial nº 923, de 16 a 22 de setembro de 2004, Expediente nº 111/04.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 477/04**  
Em, 19 de novembro de 2004

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme ofício 1547-2004/GS/SMS de 20.10.2004 da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, o servidor **ALUIÑO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula: nº 23.424-9, Motorista, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestar serviços junto ao SAMU/JP (Serviço de Atendimento Móvel às Urgências), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

#### EXPEDIENTE N.º 150/2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
036088/04	DIACUI FIGUEIREDO B. SALES	09.601-6	SEDEC	15.01.80 A 15.01.90 – 1º DECENIO	320
036484/04	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	02.782-1	SGM	01.07.82 A 01.07.92 – 2º DECENIO	160
041557/04	JUCIELMA ARAÚJO DIONISIO	14.050-3	SEDEC	01.02.83 A 01.02.93 – 1º DECENIO	360
041633/04	LENITA MARQUES COUTINHO	16.072-5	SEDEC	10.09.84 A 10.09.94 – 1º DECENIO	360
040183/04	MARIA DE LOURDES MACIEL DE OLIVEIRA	15.265-0	SEDEC	01.04.84 A 01.04.94 – 1º DECENIO	320
0044860/02	VALDEMY GOMES BARBOSA FILHO	17.892-6	SEDEC	01.07.85 A 01.07.95 – 1º DECENIO	260
042813/04	VERA LUCIA TOMAZ DE OLIVEIRA	04.562-4	SEAD	01.05.86 A 01.05.96 – 2º DECENIO	360

Em, 19 de novembro 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXPEDIENTE N° 151/2004**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
032346/04	SEVERINA BEZERRA DE OLIVEIRA	10.834-1	SEDEC	28.04.90 A 28.04.00 – 2º DECENIO	180

Em, 23 de novembro de 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXPEDIENTE N° 152/2004**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
037037/04	ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14.467-3	SEDEC	Progressão Funcional
026672/04	MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA	28.488-2	SEDEC	Progressão Funcional
021490/04	MARGARETE SOUSA DE QUEIROZ	25.653-6	SEDEC	Progressão Funcional
036636/04	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	14.831-8	SEDEC	Progressão Funcional
043584/04	MARIA DO SOCORRO RAMOS	25.870-9	SEDEC	Conversão de Licença Premio
041620/04	MARIA JOSÉ NUNES PADILHA	30.815-3	SEDEC	Progressão Funcional
026730/04	SONIA MIRANDA DOS SANTOS	15.114-9	SEDEC	Progressão Funcional

Em, 24 de novembro 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXPEDIENTE N° 153/2004**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
023306/04	ANA CRISTINA MONTEIRO COELHO	22.947-4	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
025185/04	AUCIONE RAMOS BRANDÃO	18.555-8	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
036094/04	EDINEUZA LEANDRO	18.833-6	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
026205/04	EUZELIA VIEIRA ALVES	25.834-2	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
030811/04	JERUSA LOPES CATÃO	23.533-4	SEDEC	1.11.05.1.4 P/ 1.11.05.2.1
028627/04	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	30.947-8	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
032252/04	MARIA DO SOCORRO DE S. OLIVEIRA	25.342-1	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1
026567/04	MARILENE VIEIRA DA SILVA	28.549-8	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
032776/04	NILZA BEZERRA ROLIM	25.869-5	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
030883/04	ROSINETE PEREIRA DA SILVA	08.530-8	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
024063/04	VILMA OLIVEIRA V. DE MORAES	10.676-3	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1

Em, 24 de novembro de 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

## EXPEDIENTE N.º 154/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
043343/04	JOSEANE DE FATIMA C. DE LIMA	17.709-1	GAPRE	01 MÊS E 12 DIAS
043271/04	MARIA DE LOURDES RAMALHO P. LIMA	11.019-1	SEDEC	02 ANOS, 06 MESES E 17 DIAS
042358/04	VANINA ARAÚJO TOSCANO HENRIQUE	34.632-2	SEFIN	06 ANOS, 08 MESES E 08 DIAS

Em, 24 de novembro de 2004


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, torna público a dispensa de licitação, em favor da ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, para Contratação dos Serviços de Engenharia, relacionados à elaboração de Estudos e Projetos Executivos para implantação, pavimentação, drenagem e melhoramentos de Vias em João Pessoa, no valor de R\$ 23.352,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), cujos serviços serão executados no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação exarada pelo Secretário Adjunto de Planejamento, em data de 08/11/2004 e Ratificada pelo Sr. Secretário de Planejamento, em data de 08/11/2004, constantes no Processo nº 39589/2004 PMJP.

João Pessoa, 08 de novembro de 2004

  
ARNÓBIO RAMALHO BESERRA CAVALCANTI  
Secretário Adjunto do Planejamento

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 12.778 DE 11/11/2004  
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/ 2003**  
**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 459/03, de 18 de junho de 2003, para julgamento da Concorrência Pública nº 03/2003-SEPLAN / PMJP, objetivando a contratação de Monitoramento e Avaliação Externa de Obras Cíveis e Infraestrutura Urbana do Projeto Multissetorial Integrado - PMI / URBVALE, para a cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, toma público o resultado do julgamento da Concorrência em pauta, tendo sido vencedora a proposta apresentada pela VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA. no valor de R\$ 2.499.160,49 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

João Pessoa, PB, 19 de novembro de 2004

  
Leucio Laerte Barbosa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO N.º 626/2004 CONTRATO Nº566/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

ORIGEM: Processo nº 7920/SMS/2004.

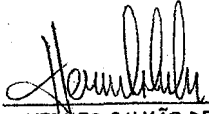
OBJETIVO: Fundamental a prestação pela CONTRATADO dos serviços técnicos especializados em Odontologia junto a Equipe de PSF do Alto do Mateus I do Distrito Sanitário I desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IRACEMA CAVALCANTE FILHA

VALOR R\$ 2.200,00(Dois mil, e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2004

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 628/2004 DO CONTRATO N.º 565/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

ORIGEM: Processo n.º 3943- SMS /2004.

OBJETIVO: Realização de Procedimento de Mamografia Bilateral sob gestão plena de sistema do Município de João Pessoa, garantindo a atendimento aos usuário do SUS residente nesta capital.

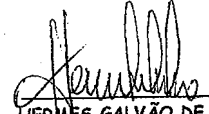
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR DE ATÉ: R\$ 7.220,00(Seze mil, duzentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2004.

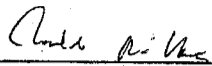
  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 629/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº 152/2004 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO- SORO**

ORIGEM: Processo n.º 7816 - SMS/2004.

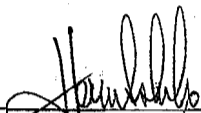
Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº010/2004

FUNDAMENTA: no art.65.º, da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.  
 CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
 CONTRATADO(A): FARMACE IND. QUIM. FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA.  
 VALOR R\$: 2.855,50(Dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
 RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS  
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2004

  
 Dr. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE  
 DIRETOR GERAL ICV

**EXTRATO Nº 631/2004 DO CONTRATO Nº 567/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo n.º8377- SMS/2004.  
 OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado á instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário I.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): MARIA NAZARETH DIAS DA SILVA  
 VALOR R\$: 350,00(Trezentos e cinquenta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2004

  
 HERMES SALVÃO DE SÁ FILHO  
 Secretário de Saúde/PMJP

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 0313/2004

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

- Nomear o funcionário, ANTONIO GUTIERRE RODEMBUSCH, matricula 00.33-7, para exercer o Cargo em Comissão da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DAE-1, desta Autarquia, em substituição a titular, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

- Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2004.

João Pessoa, 18 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0108 / 2004

EM, 04 DE AGOSTO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.


**RESOLVE:**


EXONERAR, JOSEFA RODRIGUES BARBALHO, Matricula nº 10.543-1, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-02, com Lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINICIUS, com vigência a partir de 01 de AGOSTO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 04 de AGOSTO de 2004.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanez  
 Presidente

Edmilson de Araújo Soares  
 1ºSecretario (LICENCIADO)

  
 Padre Adalino dos Santos  
 2ºSecretario

  
 João dos Santos Filho  
 3ºSecretario

PORTARIA Nº 0110 / 2004

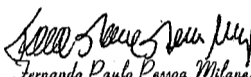
EM, 24 DE AGOSTO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.


**RESOLVE:**

EXONERAR, LUZIVALDO DOS SANTOS FILHO, Matricula nº 10.628-3, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-02, com Lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINICIUS, com vigência a partir de 01 de AGOSTO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 24 de AGOSTO de 2004.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanez  
 Presidente

Edmilson de Araújo Soares  
 1ºSecretario (LICENCIADO)

  
 Padre Adalino dos Santos  
 2ºSecretario

  
 João dos Santos Filho  
 3ºSecretario

PORTARIA Nº 109 / 2004

EM, 04 DE AGOSTO 2004.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

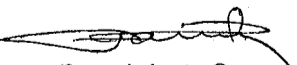
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, ALBA CRISTINA DA SILVA MOUSINHO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINICIUS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

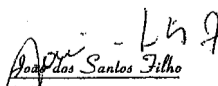
II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de AGOSTO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 04 de AGOSTO de 2004.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanez  
 Presidente

Edmilson de Araújo Soares  
 1ºSecretario (LICENCIADO)

  
 Padre Adalino dos Santos  
 2ºSecretario

  
 João dos Santos Filho  
 3ºSecretario